

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011.

Requer a desapensação do PL-1.813/2003, ao PL 4.938, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do **Projeto de Lei nº 1.813, de 2003**, de autoria deste Deputado, ao Projeto de Lei nº 1.648, de 2003, da lavra do Deputado Átila Lins, por sua vez apensado ao Projeto de Lei nº 3879, de 1993, do Deputado Paulo Rocha, uma vez que se tratam de proposições diversas.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 1.813, de 2003 difere daquele onde se encontra apensado na medida em que cria a figura do **Seguro Nova-Chance**, que, dentre outras inovações, possibilitará ao empregador que contratar trabalhador inscrito no seguro a vantagem de, durante os meses em que o este tiver direito ao benefício, pagar-lhe somente a diferença entre o salário contratado e o valor do novo benefício, assim como recolher encargos sociais e previdenciários exclusivamente sobre essa diferença.

Assim, transforma-se o benefício do seguro desemprego em uma nova modalidade, que funcionará como estímulo ao reemprego, no menor prazo possível, do trabalhador, em especial aqueles acima dos 40 (quarenta) anos, justamente os que são mais duramente alijados do mercado de trabalho.

Em face do caráter absolutamente meritório da proposição, importante sua tramitação apartada, para dar celeridade à sua tramitação nesta casa.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011.

Deputado Onyx Lorenzoni
DEM-RS